



SAD-PREV

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município
de Santo Antônio do Descoberto-GO
CNPJ: 07.429.219/0001-50

PORTARIA Nº 220 – SAD-PREV de 08 de julho de 2022

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
08/07/2022
Secretaria municipal de
Comunicação*

*“Dispõe sobre a nomeação da
servidora público municipal Sra.
Celenita de Souza Lemes e dá outras
providências”*

**A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV, no uso
de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal nº 1243/2022.**

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 6º e 7º da Lei 1.243/2022 e os princípios
que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

**Art. 1º – Fica nomeada a servidora municipal Sra. CELENITA DE SOUZA
LEMES, matrícula 7771, cargo efetivo de Auxiliar Administrativo II, nomeada para o
cargo comissionado de Chefe Administrativo do Sad-Prev.**

*Art. 2º – A remuneração do servidor acima será conforme estabelecido no
Artigo Art. 1º, e o Art. 2º incisos 5, 6 e 7 da Lei Municipal nº 1.243/2022: Os servidores
ocupantes dos cargos da Diretoria Executiva e Diretoria Administrativa poderão optar
por ter seus vencimentos baseados no salário de origem do servidor efetivo com as
vantagens individuais, calculadas sobre o salário base e, ainda, cumulativamente com
gratificação de função de 65% (sessenta e cinco por cento) do vencimento discriminado
do quadro de cargos e salários, opção essa que deve ser feita por meio de requerimento
concedida através de ato normativo do Gestor Presidente, não podendo em hipótese
alguma, ultrapassar o salário do Gestor Presidente.*

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a partir de 05 de julho de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, SAD-PREV,
aos oito dias do mês de julho de 2022.**


JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente do SADPREV
Decreto nº. 2861/2022